

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **224/2023** de aditamento ao contrato nº **170/2022**, que trata da contratação de empresa para locação de aplicações WEB para gestão de frequência com hospedagem dos dados em nuvem com controle de horas extras e banco de horas configuráveis.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Finanças e Administração, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA – EPP**, situada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 18-46, Andar 08, Sala 802 a 804, Parque Jardim Europa, Bauru – SP, CEP 17017-383, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.431.007/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Roberval Rocha de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 19.664.292-9 e CPF nº 110.552.708-50, resolvem aditar o termo de contrato nº 170/2022 firmado em 19/04/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 2551/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 02/05/2023 à 01/05/2024.

1.2. Reajustar o valor do contrato, conforme cálculos elaborados pelo Setor de Contabilidade (fls. 199), em **5,7685%** (cinco vírgula sete seis oito cinco por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), para **R\$ 13.749,90** (treze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 164.998,80** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme planilha anexa.

2. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária da seguinte Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 10.301.0053.2.294; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043; 3.3.90.39.00 04.122.0009.2.109 e 3.3.90.39.00 10.301.0053.2.294.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 205/206 verso do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 28 DE ABRIL DE 2023.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA – EPP
Roberval Rocha de Souza

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 170/2022

OBJETO: Contratação de empresa para locação de aplicações WEB para gestão de frequência com hospedagem dos dados em nuvem com controle de horas extras e banco de horas configuráveis.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 28 de Abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco

Cargo: Secretário de Finanças e Administração

CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Roberval Rocha de Souza
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 110.552.708-50 RG. 19.664.292-9
Data de Nascimento: 08/12/1970
E-mail institucional: roberval.souza@insightinfo.com.br
E-mail pessoal: roberval.souza@insightinfo.com.br
Telefone: (14) 9-9601-2420
Endereço Residencial: Av. Dos Estudantes, 608 – Jardim Village – Lençóis Paulista – SP –
CEP 18682-170

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fábio Alcino da Silva
Cargo: Encarregado de Unidade de Gestão Administrativa
CPF: 280.468.348-66

Assinatura: _____